



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ENCERRAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018.

Às nove horas e trinta minutos do dia 16 do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em sala especialmente indicada para tal finalidade, no prédio da Prefeitura Municipal de Novais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a Presidência do Sr. Liziani Aparecida Pivetta, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão, Sr. Antônio Carlos da Silva e a Sr. Rosalda Odete da Silva, para o ato de abertura dos envelopes, julgamento das propostas e encerramento da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 – Processo nº 34/2018, que tem por **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado a merenda escolar, conforme §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. O aviso do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal "Diário da Região" de São José do Rio Preto - SP, Jornal "O Regional" de Catanduva-SP, e ainda, afixado no mural do átrio do paço municipal, bem como a publicação do aviso edital no site da Prefeitura (www.novais.sp.gov.br). Entregaram o Envelope Documentação e Projeto de Venda, o grupo formal: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região – A.P.P.C, inscrito no CPF sob o nº 29.950.911/0001-61, Rua Alice Lima de Castro Boso nº 45 – Fundos – Bairro: Polo Industrial Luís Boso, Catanduva - SP. Presentes todos os interessados à sessão de abertura dos envelopes, procedeu-se a abertura dos mesmos. A documentação foi conferida, rubricada pela Comissão e pelos participantes, e estando de acordo com o estabelecido no Edital, declarou habilitados os participantes do referido chamamento. Ato contínuo, após análise e verificação dos Projetos de Venda, constatou-se que os mesmos estavam em conformidade com a solicitação e exigências contidas no Edital, e levando-se em consideração o critério de classificação dos projetos, nos termos do Item 04 do edital do Chamamento Público e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, procedeu-se a seguinte classificação:

- Em 1º lugar, para os itens 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e vinte (quantidade total) no valor total de R\$ 89.404,00 (oitenta e nove reais e quatrocentos e quatro reais).

Nesta oportunidade, importante registrar que, embora o preço a ser pago pela Administração Pública, nos termos da Resolução FNDE nº 026/2013 alterada pela Resolução FNDE 04/2015, art. 29, §3º, deve ser aquele preestabelecido no edital, diante da oferta pelo próprio fornecedor individual em preço menor e que, a princípio, a Administração deve adquirir produtos e serviços pelo menor valor, será considerado para fins de aquisição final o preço contido na proposta.-----

Dando continuidade, os participantes foram consultados quanto ao interesse de interporem recurso contra a análise e julgamento da documentação, porém declinaram do direito. Em sequência, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais, deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e pelos licitantes presentes.

Liziani Aparecida Pivetta
Presidente

Antônio Carlos da Silva
Membro

Rosalda Odete da Silva
Membro

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP